



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 020/2022.
DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**INTERROMPE LICENÇA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDORA
DEISE DOS SANTOS PASSOS, MEDIANTE
PORTARIA Nº. 034/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, de acordo a Lei nº. 150/1983 e

- Considerando o pedido da Servidora para interrupção da Licença Trato de Interesses Particulares concedida mediante a Portaria nº. 034/2021 de 04 de maio de 2021, através do requerimento datado de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença trato de interesses particulares concedida mediante a Portaria nº. 034/2021 de 04 de maio de 2021, a pedido da servidora **DEISE DOS SANTOS PASSOS**, TECNICA EM ENFERMAGEM, inscrita no CPF sob nº. 048.976.465-70 e RG nº. 2.229.024-9 SSP/SE, **a partir de 02 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de março de 2022.


MARCELL MOABE RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal